



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

***APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 113/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA DEMÁQUINAS
VEÍCULOS EIRELI.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **contrato nº 113/2022** – Adesão à ata 005/2022, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão da Secretaria Municipal de Saúde como contratante e inclusão de sua referida dotação orçamentária no disposto na **Cláusula Sexta – Da dotação Orçamentária** conforme descrito a seguir:

Inclusão da Dotação Orçamentária:

MANUT. E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.304.2011.2176

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Fonte: 102 Ficha: 1828

MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS

10.301.2049.2162

3.3.90.30.00.00. Material de Consumo

Fonte: 155 Ficha: 1556

MANUT. E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE

10.122.2010.2159

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Fonte: 102 Ficha:1522

MANUT. E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.122.2010.2159

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Ficha: 1850 Fonte: 102



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

MANUT. E FORT. VIG. AMB. EM SAÚDE E CONT. ZONOSSES

10.305.2001.2178

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Ficha: 1865 Fonte: 102

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO

10.302.2051.2165

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Ficha: 1648 Fonte: 159

MANUT. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

10.302.2051.2169

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Ficha: 1742 Fonte: 102

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

10.302.2051.2166

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Ficha: 1678 Fonte: 102

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 01 de Agosto de 2022.



THIAGO HENRIQUE FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ

Secretária Municipal de Saúde